

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005, alterada pela Lei nº 2344/2005,  
alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019.

## RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 833/ 2020 – CMAS

### DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005; alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de outubro de 2020, Resolve:

**Art. 1º** – Proceder ao registro de inscrição da Organização Social – **Associação dos Ex-Alunos do Colégio Stella Maris – Centro Profissionalizante Santo Antônio, sob o N.º 91**, revogando a Resolução Normativa n.º 539/2014, datada de 06 de agosto de 2014.

**Art. 2º** - Registra-se a inscrição da oferta de programa de “**Aprendizagem em Serviços Administrativos e Bancários**” de acordo com o preconizado pela Resolução CNAS n.º 33 de 28 de novembro de 2011, para a execução de Programa no âmbito do Acesso ao Mundo do Trabalho.

**Art. 3º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 28 de outubro de 2020.

**Rodrigo Salvador Lachi**

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*